

SEM FAUTA PARA O DIA  
21/06/77 às 13:20h.  
Em 02/06/77  
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



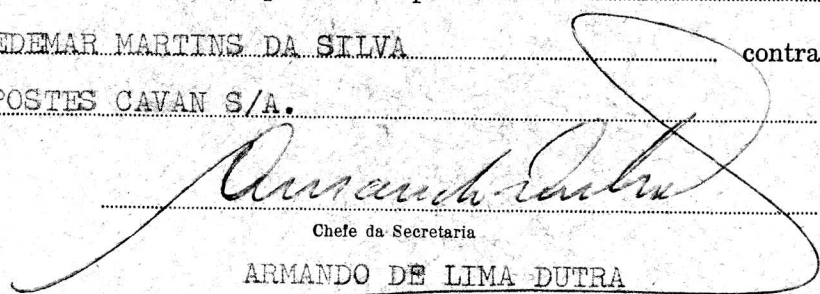
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 229/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dois (02) dias do mês de junho do ano  
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
EDEMAR MARTINS DA SILVA contra  
POSTES CAVAN S/A.

  
Chefe da Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Chefe de Secretaria Substº.

OBJETO: Fér. prop., 13º sal. prop.  
Total: Cr\$ 320,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 229 / 77  
Em 02 / 06 1977

Proc. N.º 229/77

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos dois dias do mês de junho de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

EDEMAR MARTINS DA SILVA

(Reclamante)

pedreiro

(Profissão)

casado

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

Rua 10-Vila São Pedro, 49-Timbaúva -Montenegro portador da C. P. - N.º

16883 Série 366, e apresentou a seguinte reclamação contra

POSTES CAVAN S/A

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Rodovia R/S 3 Vila 5 de maio-Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU|

- que trabalhou para a rcda. de 11.03.77 até 05.05.77;
- que recebia Cr\$ 8,00 por hora em pagamento semanal;
- que não recebeu férias proporcionais e nem 13º sal. proporcional.

RECLAMA:

RECLAMA:

- férias proporcionais (1/12).....Cr\$ 160,00
- 13º sal. prop. (1/12).....Cr\$ 160,00
- Total.....Cr\$ 320,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 27 de junho, às 13:20 horas devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Edemar Martins da Silva  
Edemar Martins da Silva-reclamante

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi  
lenta e expedida a devida motuf. à  
nda através do Of. de Just. Aval.  
mu té.

Montenegro, 02 de 06 de 1977

*Armando de Lima Dutra*

Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3/

Proc.nº 229/77

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **POSTES CAVAN S/A.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Rodovia R/S-3 Vila 3 de Maio-Montenegro**

PARTES: Reclamante: **EDEMAR MARTINS DA SILVA**

Reclamado: **POSTES CAVAN S/A.**

Pela presente, fica V. S<sup>o</sup>, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS,** na rua **Capitão.Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte e sete** (**27**) do mês de **junho/77**, às **treze e vinte** (**13:20**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>o</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 02 de junho de 1977.

Postes **CAVAN S/A.**

*Quelha*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Ref 124  
*Luís Smith*

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 17:00 hrs. no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a ...

POSTES CAVAN S/A .- ----- na pessoa do sr. INES SMITTI .- ----- tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamação.

Montenegro, 15 de Junho de 1977

*João Carlos da Siveira*  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval.-Substª



*[Handwritten mark]*

**PROCESSO N.º 229/77**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M; VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: EDEMAR MARTINS DA SILVA, reclamante, e POSTES CAVAN S. A., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados férias proporcionais e 13º salário - proporcional. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. João Astor Junges, que juntou procuração aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato ao reclamante Cr\$ 320,00. Com o recebimento desta importância, o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pela reclamada, no valor de Cr\$. 32,00. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature of Nestor Flores]*

NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten signature of Mário Miranda Vasconcellos]*

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*[Handwritten signature of André Luiz Mottin]*

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Edemar Martins da Silva*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature of Armando de Lima Dutra]*

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>33039181/0025</b>	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>POSTES CAVAN S/A</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>27.06.77</b>	001/0318-2 27-06-77 BANCO DO BRASIL 0080/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Vila 5 de Maio</b>		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO <b>95780</b>	10 CEP	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>		12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>
13 ESPÉCIE <b>77</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO <b>3</b>	15 PERÍODO DE APURAÇÃO <b>4</b>	16 TIPO <b>5</b>	17 Nº PROCESSO <b>000 229/77</b>
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas Judiciais- A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - CRS <b>32,00</b>	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ORGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ de Montenegro</b>	Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>229/77</b>	25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) <b>Edemar Martins da Silva</b>	RECLAMADO(A) <b>Postes Cavan S/A</b>	ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL <b>32,00</b>
GUIA Nº <b>162/77</b>	EXPEDIDA EM <b>27 6 7</b>	30 AUTENTICAÇÃO 		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Signature]</i> BANCO DO BRASIL S.A. - Montenegro		Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 Cód. 147		

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 27 de 06 de 19 77.

*[Signature]*  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**

*[Signature]*  
**MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS**  
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**  
*[Signature]*  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO